

CARTILHA

Integridade está relacionada a quem possui conduta voltada para o bem, que se comporta de maneira correta, honesta e contrária à corrupção. É a característica ou estado do que ou de quem é íntegro, possui conduta ética, justa, educada e respeita o outro.

Na administração pública corresponde ao conjunto de arranjos institucionais que visam a entrega dos resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente. Consiste na adesão aos valores, princípios e normas éticas comuns para manter e priorizar o interesse público sobre os interesses particulares.

O Decreto nº 9.203/2017, no artigo 19, estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional devem instituir programas de integridade, iniciando pela aprovação do Plano de Integridade.



PLANO DE INTEGRIDADE

A Sudam aprovou o seu Plano de Integridade através do Ato Ad Referendum nº 175, de 30 de novembro de 2018. Está disponível na intranet e no site institucional.

[Clique aqui e conheça o plano.](#)



OBJETIVO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e punição de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta que podem impedir a Sudam de alcançar seus objetivos.



RISCOS À INTEGRIDADE

São eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que possam comprometer os valores e padrões definidos pela Instituição e a realização de seus objetivos.

- **Nepotismo:** situações em que um agente público usa de sua posição de poder para nomear, contratar ou favorecer um ou mais parentes, sejam por vínculo de consanguinidade ou de afinidade, em violação aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade;

- Conflitos de interesses: caracterizados pelo confronto entre os interesses públicos e privados que possam comprometer o interesse coletivo;
- Pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público;
- Solicitação ou recebimento de vantagem indevida;
- Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados;
- Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados.



PAPEL DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão. O apoio e comprometimento da alta administração é indispensável para a implementação e acompanhamento do Plano de Integridade, dada a sua importância para a disseminação da cultura de integridade dentro e fora da organização.



INSTÂNCIAS QUE TRATAM DOS RISCOS À INTEGRIDADE

- Comissão de ética: acolhe e analisa denúncias; sugere instauração de processo disciplinar; realiza diligências; propõe normas internas sobre prevenção de conflitos de interesse.
- Ouvidoria: recebe e encaminha resposta às demandas dos cidadãos e de empresas; media situações de conflitos; amplia o espaço público à participação da sociedade civil.
- Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP): Verifica possíveis ocorrências de nepotismo e conflito de interesses, realiza atividades relativas à corregedoria interna, instauração de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, de acordo com os procedimentos de prevenção e apuração de irregularidades.
- Unidade de Gestão da Integridade (UGI): coordena, estrutura, executa e monitora as atividades do Programa de Integridade; atua na orientação dos servidores com relação ao tema integridade e identifica vulnerabilidades à integridade.
- Auditoria Interna: realiza atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria mediante planejamento anual de atividades, podendo realizar outras ações de controle em virtude de demanda da Alta Administração.



CANAIS DE ACESSO ÀS INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Instâncias	Telefone	E-mail
Comissão de Ética	(91) 4008-5606	comissaoetica@sudam.gov.br
Ouvidoria	(91) 4008-5689	ouvidoria@sudam.gov.br
Coordenação de Gestão de Pessoas	(91) 4008-5698	cgp@sudam.gov.br
Auditoria-Geral	(91) 4008-5492	auditoria@sudam.gov.br
Unidade de Gestão da Integridade	(91) 4008-5610	ugi@sudam.gov.br

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Tv. Antonio Baena, 1113 - Marco
CEP: 66093-082 - Belém - PA
ouvidoria@sudam.gov.br
(91) 4008-5689/ 0800 610021
www.sudam.gov.br